



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00161/2021 dos Vereadores Celso Giannazi (PSOL), Elaine do Quilombo Periférico (PSOL), Erika Hilton (PSOL), Luana Alves (PSOL), Sílvia da Bancada Feminista (PSOL) e Toninho Vespoli (PSOL)

"Dispõe sobre a criação de frentes de trabalho nas subprefeituras, por meio de contrato de trabalhos temporários devido à calamidade pública decorrente da pandemia por COVID-19

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Frente de Trabalho nas subprefeituras.

Art. 2º - As frentes de trabalho de que trata esta Lei deverão contemplar, entre outros:

- I - Limpeza, capina e consertos diversos em praças e canteiros públicos
- II - Limpeza, varrição e conservação de logradouros pavimentados
- III - Limpeza, remoção de entulhos, capinas e/ou roçadas em terrenos baldios
- IV - Consertos de passeios públicos

Art. 3º O processo seletivo será regulamentado pelo poder executivo, observados os seguintes requisitos:

I - Os candidatos deverão ser preferencialmente moradores da região onde prestarão os serviços

II - Os candidatos desempregados há mais de quatro meses terão preferência para contratação

§1º Poderão participar do processo seletivo cooperativas de trabalhadores.

Art. 4º- O beneficiário do programa receberá auxílio pecuniário por mês de atividade, a ser definido pelo Poder Executivo, desde que não inferior a pelo menos um salário mínimo previsto no Estado de São Paulo.

Art. 5º - Os contratos temporários firmados terão duração de no máximo 06 meses prorrogáveis por igual período, enquanto perdurar a pandemia de COVID-19.

Art. 6º As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor após sua publicação.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/03/2021, p. 81

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.